



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
Em: 13 / 04 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU
Conforme art. 16 letra "h" da Resolução
nº 002/2003 " Dispõe sobre as publicações
dos atos do poder Legislativo".
Carla Lisboa
Carlene Lisboa
Secretária Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

**FICA INSTITUIDO PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CURURUPU, EM DECORRÊNCIA DO
FERIADO DE SEXTA-FEIRA SANTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão,
no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 14 e 15 de abril de 2022,
em razão do feriado de Sexta-feira Santa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Casa Legislativa "César Ronaldo Santos Machado", em 13 de abril de
2022.**

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente